REQUERIMENTO Nº 0094-2015
Data: 15 de junho de 2015
Protocolo: 1033-2015

Ementa: solicita envio de Ofício contendo "Votos de Pesar" para a família de Levi Martins Gomes, lamentando seu falecimento, ocorrido no último dia 13, aos 83 anos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos familiares do pioneiro Levi Martins Gomes, lamentando seu falecimento, ocorrido no último sábado (13), aos 83 anos de idade.

Levi Martins Gomes nasceu no dia 6 de janeiro de 1932, no município de Reserva, na região central do Paraná. Em 1970, ao advento de Marechal Cândido Rondon ser elevado a posição de comarca, transferiu residência para a cidade, instalando o Cartório de Registro Civil, que até hoje leva o seu nome.

Além de ter sido músico e poeta, era antes de tudo um sonhador. E deste sonho nos deixa uma Grande Obra, além de inúmeros exemplos de vida.

Como pioneiro, o Senhor Levi Martins Gomes contribuiu para o fortalecimento do nosso município e da nossa região, atuando como empresário em várias atividades, e sendo avido na atuação política.

Em 1974, durante a gestão do prefeito Almiro Bauermann, foi criada a lei que dispõe sobre a apresentação dos símbolos do município, entre eles o hino. Foi desenvolvido um novo arranjo e aprimorou-se a melodia da composição original, de Willy Carlos Trentini. Foi nesta ocasião que Marechal Candido Rondon passou a ter o atual Hino do Município. E Levi Martins Gomes foi um dos principais responsáveis pela nova versão.

O honorável Senhor Levi Martin Gomes deixa a nós um legado. Ao lado da esposa e professora Caratina Iurkiv Gomes, construiu uma história de honra e nobreza humana tão grandes e dignas do homem e poeta que era.

Sua família hoje é um baluarte em nosso Município. E nisto façamos menção a seu filho o atual presidente da Câmara Municipal, sua excelência o vereador João Marcos, que como o pai foi, hoje é uma das grandes lideranças políticas do município de Marechal Cândido Rondon.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, ainda consternados com o ocorrido, manifestam suas condolências, junto a honra de ter conhecido tão digno cidadão e, partilhando com a família a fé em Jesus Cristo, deixamos as seguintes palavras do Mestre:

> *" Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; E todo aquele que vive, e crê em mim, nunca morrerá" Joao 11:25 e 26*

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 15 de junho de 2015.

JOSOÉ PEDRALLI Vereador	**DORIVALDO KIST (NECO)** Vereador	**ILARIO HOFSTAETTER (ILA)** Vereador
ELMIR PORT Vereador	**ADRIANO JOSÉ COTTICA** Vereador	**MÁRCIO RAUBER** Vereador
CENO UNFRIED Vereador	**ARI HANSEN** Vereador	